



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Republicação da Portaria 10/2021** - Constitui Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itabela.
- **Portaria 22/2021** - Nomeia Servidora para o Cargo de Diretora Jurídica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



# Câmara de Vereadores de Itabela

### PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 6º, inciso XVI e 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Itabela, Estado da Bahia, com a seguinte composição:

**Presidente: VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
**Membro: MARA ANDRÉA OLIVERIA DE SOUZA CHAVES**  
**Membro: SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR**

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação:

- I. recepcionar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao Cadastro de Registro Geral de Licitantes - CRGL.
- II. auxiliar na elaboração de minutas de editais, contratos, instrumentos jurídicos, bem como procedimentos e demais atos necessários e indispensáveis aos processos licitatórios;
- III. requisitar a publicação e divulgação dos atos inerentes às licitações junto aos meios de comunicação;
- IV. promover a abertura de processos licitatórios destinados à aquisição de bens e serviços de interesse do Poder Legislativo Municipal, sempre precedida de autorização do Presidente da Câmara Municipal;
- V. desclassificar propostas que ferem os interesses públicos, nos termos do Art. 48 da Lei 8.666/93;

Av. Manoel Carneiro, Nº 327 - Térreo - Centro - CEP.: 45.848-000 - Itabela / Bahia  
Fone: (73) 3270-2356 [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br)



## Câmara de Vereadores de Itabela

- VI. opinar pela anulação e/ou revogação de licitação por razão de interesse público em função de fatos supervenientes, devidamente comprovados e fundamentados suficientemente para justificar tal conduta;
- VII. manter atualizado o Cadastro Geral de Licitantes - CGL; e demais atribuições correlatas definidas em lei.

Art. 3º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, bem como se constituem em equipe de apoio junto ao pregoeiro desta Casa, Sr. **GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**, no desenvolvimento das atividades perante os certames licitatórios.

Art. 4º. A critério da Comissão poderá ser disponibilizada a assistência de assessoria técnica especializada, notadamente nos aspectos jurídicos, científicos, tecnológicos, econômicos, contábeis, financeiros e orçamentários frequentes nas licitações de maior complexidade, como poderá solicitar a expedição de laudos, consultas pareceres ou qualquer outro instrumento necessário ao bom e fiel desempenho das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 5º. O prazo de vigência desta Portaria será de um ano, contado a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, em 05 de Janeiro de 2021.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 05/01/2021

Câmara Municipal de Itabela  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
*Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves*  
Matriçula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 22 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidora para o Cargo de Diretora Jurídica, da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BAHIA, no uso legal de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal n.º 0429/2012 Anexo I, que cria cargos em Comissão para os servidores da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sr.ª **ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA**, portador do RG: n.º 13.412.609-25 - SSP/BA, e OAB n.º 50064, para o cargo de **Diretora Jurídica**, CPC, Código 04.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, de 05 de janeiro de 2021.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 05/01/2021

Câmara Municipal de Itabela  
CNPJ: 16.234.544/0001-58

*Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves*  
Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves  
Matrícula CPE 05/19º  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58